

**EDITAL 98/2022 - INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I (TG-I)
DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - SEMESTRE 2022.2**

O UNIRIOS – Centro Universitário do Rio São Francisco, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, no formato de monografia, na disciplina Trabalho de Graduação I (TGI), de acordo com as orientações a seguir.

1. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

1.1. O(a) discente será avaliado(a) no final do semestre pelo professor da Disciplina TG-I, pelo seu professor orientador e por banca avaliadora, através da **entrega e defesa da Primeira Parte do Trabalho Monográfico**, correspondente a 50% do sumário proposto, sendo atribuída nota no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

1.2. O(a) discente necessitará de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos para aprovação e não haverá provas bimestrais, 2ª chamada ou provas finais nesta disciplina;

1.3. Além das notas, a aprovação estará condicionada a um parecer do professor orientador considerando o(a) discente apto(a) a prosseguir no trabalho de pesquisa;

1.4. A aprovação será condicionada ainda à frequência do (a) discente às aulas, tendo que cumprir um mínimo de 75% da carga-horária que corresponde tanto aos 5 (cinco) encontros com o professor orientador, como a carga horária de 40 (quarenta) horas da disciplina TG-I.

2. DOS PRAZOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

2.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

DATAS	ATIVIDADES
19/08/2022	Prazo limite para entrega do Termo de Intenção de Orientação , assinado pelo professor orientador, pelo discente, pelo professor da disciplina TG-I. (O Termo de Intenção de Orientação) deve ser entregue ao professor da disciplina TG-I, no horário da aula). O professor orientador só será autorizado a realizar os encontros após finalizado este procedimento, quando, conseqüentemente, receberá a Ficha de Acompanhamento Monográfico.
15/09/2022	Entrega da Primeira Parte do Projeto para o Professor da Disciplina - Capítulo I.
29/09/2022	Devolutiva da Primeira Parte do Projeto pelo Professor da Disciplina para o acadêmico

20/10/2022	Entrega da Segunda Parte do Projeto para o Professor da Disciplina - Capítulo II
03/11/2022	Devolutiva da Segunda Parte do Projeto pelo Professor da Disciplina para o acadêmico
17/11/2022	Entrega da Versão Final do Projeto para o Professor da Disciplina.
01/12/2022	Período para os orientadores entregarem os Formulários de Avaliação , considerando o aluno apto ou inapto, bem como atribuindo a nota do orientador que será adicionada à nota do professor da disciplina e da banca examinadora para gerar a média do aluno. O orientador deverá devolver o Formulário diretamente na Secretaria da Coordenação do Curso ou através de e-mail com assinatura digital.
13/12/2022	Entrega da Versão Final do Projeto no email: tg1.adm@unirios.edu.br.
15/12/2022	Publicação do edital de defesa dos projetos monográficos.
19/12/2022	Defesa dos Projetos, Conforme Edital.
22/12/2022	Submissão do projeto detalhado ao Comitê de Ética

2.2. OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Em Paulo Afonso, 19 de agosto de 2022.



Marília Gabriela Cruz dos Santos

Coordenador do Curso de Administração do UNIRIOS
CRA-BA 19198